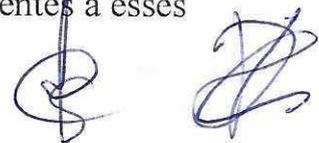


I REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMP-PACATUBAPREV DE 2020.

Aos trinta de julho de dois mil e vinte, reuniram-se conforme determinado em contato anterior e pela primeira vez, por meio eletrônico, os senhores componentes do Comitê de Investimentos desta Autarquia. Presentes os senhores, José Glauco da Silva Filho, presidindo, acompanhados dos membros, senhores Francisco de Assis Alencar Barbosa e Deyvid Gleydson Facundo de Sousa. Nesta ocasião, o senhor José Glauco abriu a reunião, dando as boas vindas a primeira reunião do Comitê em 2020, realizada em meio a esse período extremo do isolamento social em decorrência da Pandemia da Sars Covid II/19, a primeira no modelo de vídeo. Apresentando a partir de então, os fatos relatados a seguir. Inicialmente o senhor presidente justificou o ineditismo na modalidade de reunião por meio eletrônico, em decorrência do Decreto 33.684 de 18 Julho último, prorrogando o isolamento social obrigatório, iniciado em Março passado, no esteio até agora imprevisível rumo, desta Pandemia e suas consequências, não somente a situação econômica mas também na vida de todos no planeta. Ainda como atos iniciais, o senhor presidente apresentou sugestão, para a partir deste momento, além da modalidade eletrônica, única que se acredita ser segura e exequível neste momento, as Atas das reuniões deste Comitê, passassem a ser digitadas, e adicionadas ao respectivo Livro de Atas do Comitê de Investimento, expondo os motivos e submetendo, aos demais a proposta, a mesma foi aceita pelos demais membros e passará a ser aplicada a partir da presente Ata. Em seguida, seguiu-se uma exposição de informações a respeito da situação dos Investimentos do Instituto de Previdência, sobretudo no que diz respeito ao Fundos Estruturados. Passou a relatar que no primeiro trimestre deste ano a Gestão dos Fundos; TERRA NOVA FIC DE FIM CP; TERRA NOVA IMA-B FIC FIRF I; TERRA NOVA IMA-B FIC FIRF II, fato que se deu por seleção estabelecida pelo Banco Central do Brasil – BACEN, a partir de então, passando a tomar as decisões pertinentes as funções recém-assumidas. Procederam contato com os Cotistas dos Fundos, informando que estariam “tomando ciência” da situação, passando agir com a maior brevidade possível para a melhor condução dos Fundos, resguardando o patrimônio dos Cotistas, mantendo sempre a transparência. Relatou também, conforme citado aos demais em contato anterior que se realizou uma reunião promovida pelas Veritas e RJI Corretora de forma conjunta, para apresentar aos senhores cotistas o Plano de Liquidação dos Fundos que compõem o que eles convencionaram chamar de “Cascata Terra Nova”, realizando um processo de liquidação, precedido de uma espécie de “fusão” o que além de facilitar a gestão dos ativos dos Fundos, acarretaria uma redução significativa dos custos de operação e pagamentos de taxas, comuns ao funcionamento dos mesmos. Informa que são eles, um total de sete, dos quais tres o IPMP é cotista, sendo também cotistas destes fundos, outros nove RPPSs de diversos estados do Brasil. Informou ainda, que em relação aos Fundos CEDROTREE FIRF INSTITUCIONAL IMA B 5 e OAK FI RF CRED PRIV, existe uma real possibilidade que a Veritas também venha assumir a gestão dos mesmos, o que concentraria as ações e traria alguma agilidade, pois os assuntos pertinentes a esses



fundos seriam tratados com um mesmo Gestor, o que já acontece no caso da RJI Corretora que é Administradora destes Fundos de Investimento. Passou em seguida a fazer a leitura dos termos postos nas Consultas Formais dos cinco Fundos de Investimentos e de acordo com as informações relatadas ao senhor presidente pelos responsáveis pela Administração, assim como o posicionamento conhecido por parte significativa dos demais RPPSs, também cotistas referidos Fundos e ponderações feitas pelos senhores membros, ficou de forma unânime concordado, que o Gestor do IPMP-Pacatubaprev, tem a anuência do Comitê, para manifestar-se favorável as consultas formais de Manifestação de Voto recebidas. Levantou-se um outro ponto nesta reunião, onde fica previamente estabelecido que na ocorrência da necessidade de manifestação formal posterior, no que diz respeito a qualquer majoração de taxas que dependam de manifestação deste cotista, a orientação é pela negativa de pleitos desta natureza. Ficando a cargo do senhor presidente deste Comitê, extraordinariamente consultar o colegiado quando achar pertinente ou necessário uma possível mudança desta diretiva. Ficou estabelecido que o sr. presidente ficaria em contato tanto com a Veritas quanto com a RJI para informar aos demais quaisquer progressos na condução dos Fundos. Neste momento o senhor presidente se despediu, desejando sorte a todos e muita saúde. Não havendo nada mais para relatar, foi dada como encerrada a reunião.

Deivid Elydson F. de Sousa



João Carlos de Almeida